



Publicado no Jornal "O Presente" em 26/08/2010

DECRETO Nº 2697/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1319/2010 de 25 de agosto de 2010,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.12.361.0008.2020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5 % TRANSF.		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1103 - 5% S/ Transf. Const. Exercício Corrente	R\$	15.000,00
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.12.361.0008.2021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25 % DOS IMP.		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1104 - 25 % S/ Demais Vinc.. Exercício Corrente	R\$	5.000,00
<b>TOTAL DAS SULEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

Art.2º. Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior a redução total das seguintes dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 , parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.12.361.0008.1007 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
400000000000 - Despesas de capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
1103 - 5% S/ Transf. Const. Exercício Corrente	R\$	15.000,00
1104 - 25 % S/ Demais Vinc.. Exercício Corrente	R\$	5.000,00



**TOTAL DAS REDUÇÕES..... R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,**  
em 25 de agosto de 2010.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**